

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 006/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 006/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando manutenção das estradas da zona rural do município de Ibipitanga-Ba.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **realizada a manutenção das estradas vicinais do município de Ibipitanga-BA: Estrada que liga Ibipitanga a Bela Vista/Ibitiara/Bahia; Estrada que liga Ibipitanga a Mocambo/Ibitiara/Bahia; Estrada que liga Morrinhos a Jurema; Estrada que liga Ibipitanga a Araras; Estrada que liga Ibipitanga a Alvinópolis; Estrada que liga Ibipitanga a Ibiajara via Castanhão; Estrada que liga Castanhão a Ibiajara; Estrada que liga Castanhão a Lagoa de Dentro; Estrada que liga Castanhão II a Saco do Fogo; Estrada que liga Amargosa a Vargem do Angical via Tapera e as demais estradas vicinais.**

JUSTIFICATIVA:

Visando a melhoria da qualidade de vida, a melhor qualidade na locomoção dos cidadãos e cidadãs ibipitanguenses, bem como a prevenção para evitar acidentes de trânsito, apresento a presente indicação para que o poder executivo municipal no exercício das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal realize a manutenção das estradas vicinais do município, vez que



estamos no período pós-chuva em que decorrente de eventos naturais as estradas encontram-se esburacadas, com valetas e desníveis, sendo necessária a manutenção para evitar os riscos de acidentes, bem como para trazer melhor qualidade de vida aos munícipes.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 29 de março de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora